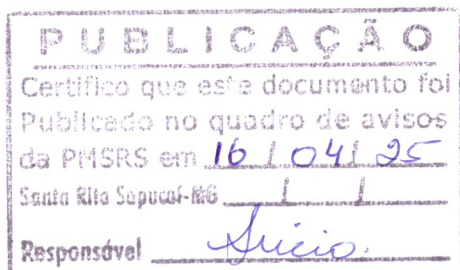




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Juca Castelo, 91, Centro | CEP: 37536-090 | Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais – Brasil

Telefone: +55 (35) 3471-4309



Resolução 01/ 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal Políticas para as Mulheres.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Alessandra Lopes Pereira, juntamente com a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Mônica Maria do Rosário, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres de Santa Rita do Sapucaí, a realizar-se no dia 10 de maio de 2025, das 08:00h às 17:00h, na Casa de Vitor, situada na Rua Padre Vitor, 23 - Centro – Santa Rita do Sapucaí – MG.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal das Políticas para as Mulheres de Santa Rita do Sapucaí será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 3º – Esta conferência tem como objetivo debater ações prioritárias para o fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres no Município de Santa Rita do Sapucaí e eleger delegadas para a etapa regional, em conformidade com a Resolução SEDESE nº 02/2025.

Art. 4º – As delegadas titulares e suplentes serão eleitas pela plenária em voto aberto, com o objetivo de incluir mulheres de diferentes faixas etárias, setores e localidades, conforme o Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 5º – Serão trabalhados os seguintes eixos temáticos:

- I – Eixo 01 – Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres.
- II – Eixo 02 – Educação inclusiva, igualitária e democrática.
- III – Eixo 03 – Saúde Integral das mulheres e garantia dos direitos.
- IV – Eixo 04 – Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Rua Juca Castelo, 91, Centro | CEP: 37536-090 | Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais – Brasil
Telefone: +55 (35) 3471-4309

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de doações próprias do orçamento do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de Abril de 2025.

Mônica Maria do Rosário
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Alessandra Lopes Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher